Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 807/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Reativar o antigo ponto de parada da Circular, na Rua João da Costa Vieira, Praça Oswaldo Marino.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, que determine estudos para reativar o antigo ponto de parada da circular, na Praça Oswaldo Marino, na Rua João da Costa Vieira.

O referido ponto funcionou a contento por alguns anos, sendo desativado, pois, maus elementos viviam depredando-o. Hoje, com estrutura metálica e cobertura adequada, torna-se mais difícil de ser danificado. Portanto, a Municipalidade poderia atender mais esse reclamo do povo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1.991.

Milton Marino

PROTOCOLO
RECEBIDO
16.067
28/10/91
Chefe da Secretaria

Of. 828/91